



### Índice

#### II Atos não legislativos

##### REGULAMENTOS

- ★ Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão de 16 de dezembro de 2019 que complementa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho por via da criação de um planeamento contínuo plurianual <sup>(1)</sup> ..... 1
- ★ Regulamento Delegado (UE) 2020/257 da Comissão de 16 de dezembro de 2019 que completa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o número e a designação das variáveis relativas ao domínio população ativa <sup>(1)</sup> ..... 9
- ★ Regulamento Delegado (UE) 2020/258 da Comissão de 16 de dezembro de 2019 que completa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o número e a designação das variáveis relativas ao domínio rendimento e condições de vida <sup>(1)</sup> ..... 16
- ★ Regulamento de Execução (UE) 2020/259 da Comissão de 25 de fevereiro de 2020 que altera pela 310.ª vez o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIIL (Daexe) e Alcaida ..... 29

##### DECISÕES

- ★ Decisão de Execução (UE) 2020/260 da Comissão de 25 de fevereiro de 2020 que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/1202 no que respeita à prevenção da explosão e proteção contra a explosão ..... 31

<sup>(1)</sup> Texto relevante para efeitos do EEE.

## Rectificações

- ★ **Retificação da Decisão (UE) 2019/2208 do Conselho, de 9 de dezembro de 2019, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no Comité APE criado pelo Acordo de Parceria Económica Intercalar entre o Gana, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, no que respeita à adoção do Protocolo n.º 1 relativo à definição da noção de produtos originários e aos métodos de cooperação administrativa (JO L 332 de 23.12.2019) ..... 34**

## II

(Atos não legislativos)

## REGULAMENTOS

### REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/256 DA COMISSÃO

de 16 de dezembro de 2019

que complementa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho por via da criação de um planeamento contínuo plurianual

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019, que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente, o artigo 4.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Deve ser adotado um sistema de planeamento contínuo plurianual para um período de oito anos, a fim de regular a recolha dos dados abrangidos pelo anexo IV do Regulamento (UE) 2019/1700 e, em especial, cumprir a periodicidade indicada nesse anexo e especificar o período de recolha dos dados.
- (2) A Comissão deverá garantir que o presente ato respeita o princípio da proporcionalidade e não acarreta um aumento significativo da carga e dos custos nem para os Estados-Membros nem para os respondentes.
- (3) A Comissão efetuou as consultas necessárias junto de peritos nacionais, no âmbito da elaboração do presente regulamento delegado,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

#### Objeto

O presente regulamento estabelece o planeamento contínuo plurianual para a recolha de dados ao abrigo do Regulamento (UE) 2019/1700 de 2021 a 2028.

Artigo 2.º

#### Períodos de recolha de dados para os domínios e para os tópicos detalhados que lhes estão associados

1. Para os domínios com uma única periodicidade, enumerados nos pontos 3 a 7 do anexo IV do Regulamento (UE) 2019/1700, o período de recolha de dados é fixado na parte A do anexo I do presente regulamento.
2. Para os domínios com várias periodicidades, enumerados nos pontos 1 e 2 do anexo IV do Regulamento (UE) 2019/1700, o período de recolha de dados é fixado na parte B do anexo I do presente regulamento. Para o efeito, os tópicos detalhados relacionados com estes domínios devem ser agrupados, tal como estabelecido no anexo II do presente regulamento.

Artigo 3.º

#### Períodos de recolha de dados para os temas *ad hoc* solicitados pelos utilizadores

O período de recolha dos dados para os temas *ad hoc* solicitados pelos utilizadores consta da parte B do anexo I.

<sup>(1)</sup> JO L 261I de 14.10.2019, p. 1.

*Artigo 4.º*

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de dezembro de 2019.

*Pela Comissão*  
*A Presidente*  
Ursula VON DER LEYEN

---

## Períodos de recolha de dados

## Parte A: Períodos de recolha de dados para os domínios com uma periodicidade

Domínios	Anos de recolha de dados							
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Saúde					X			
Educação e formação		X <sup>(1)</sup>						X <sup>(2)</sup>
Utilização das tecnologias de informação e comunicação	X	X	X	X	X	X	X	X
Ocupação do tempo								
Consumo					X <sup>(3)</sup> <sup>(4)</sup>			

<sup>(1)</sup> Julho de 2022-março de 2023.

<sup>(2)</sup> Julho de 2028-março de 2029.

<sup>(3)</sup> Previsto para 2025, mas adiado para 2026, em conformidade com o ponto 8 do anexo IV do Regulamento (UE) 2019/1700. Para a realização da primeira recolha de dados do domínio consumo, os Estados-Membros podem divergir, no máximo, um ano em relação aos períodos de recolha de dados a que se refere o presente ato delegado.

<sup>(4)</sup> De acordo com o ponto 8 do anexo II do Regulamento (UE) 2019/1700, no domínio consumo, os critérios de precisão podem ser cumpridos pela combinação de microdados relativos a um máximo de três anos consecutivos de observações. Neste caso, o último ano de observação deve ser 2026.

## Parte B: Períodos de recolha de dados para os domínios com várias periodicidades

Domínios	Grupos (acrónimos)	Anos de recolha de dados							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
População ativa	Trimestral (LFQ)	Trimes-tral	Trimes-tral	Trimes-tral	Trimes-tral	Trimes-tral	Trimes-tral	Trimes-tral	Trimestral
	Anual (LFY)	X	X	X	X	X	X	X	X
	«Razão para a migração» e «Organização tempo de trabalho» (LP2YA)	X		X		X		X	
	«Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (12 meses)», «Incapacidade e outros elementos do módulo de saúde europeu mínimo» e «Elementos do módulo de saúde mínimo europeu» (LF2YB)		X		X		X		X
	Situação dos migrantes e dos seus descendentes diretos no mercado de trabalho (LF8YA)	X							

Domínios	Grupos (acrónimos)	Anos de recolha de dados							
		2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
	Pensões e participação no mercado de trabalho (LF8YB)			X					
	«Jovens no mercado de trabalho» e «Nível de escolaridade completo — detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação» (LF8YC)				X				
	Conciliação da vida profissional com a vida familiar (LF8YD)					X			
	Organização do trabalho e do tempo de trabalho (LF8YE)							X	
	Acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho (LF8YF)								X
	Tema <i>ad hoc</i> sobre competências profissionais		X						
	Tema <i>ad hoc</i> (a definir numa fase posterior)						X		
Rendimento e condições de vida	Anual (ILCY)	X	X	X	X	X	X	X	X
	Crianças (ILC3YA)	X			X			X	
	Saúde (ILC3YB)		X			X			X
	Mercado de trabalho e habitação (ILC3YC)			X			X		
	Qualidade de vida (ILC6YA)		X						X
	Transmissão intergeracional de desvantagens e dificuldades habitacionais (ILC6YB)			X					
	Acesso a serviços (ILC6YC)				X				
	Sobreendividamento, consumo e riqueza (ILC6YD)						X		
	Tema <i>ad hoc</i> sobre condições de vida e situação das crianças que vivem em famílias separadas ou reconstituídas	X							
	Tema <i>ad hoc</i> (a definir numa fase posterior)			X					
	Tema <i>ad hoc</i> (a definir numa fase posterior)					X			
Tema <i>ad hoc</i> (a definir numa fase posterior)							X		

## ANEXO II

## Agrupamento dos tópicos detalhados para a recolha de dados com várias periodicidades

Domínios	Tópicos detalhados	Grupos (acrónimos)
População ativa	Informação sobre a recolha de dados	Trimestral (LFQ)
	Identificação	Trimestral (LFQ)
	Ponderadores	Anual (LFY) e Trimestral (LFQ)
	Características das entrevistas	Trimestral (LFQ)
	Localização	Trimestral (LFQ)
	Demografia	Trimestral (LFQ)
	Nacionalidade e antecedentes migratórios	Trimestral (LFQ)
	Composição do agregado doméstico	Anual (LFY)
	Composição do agregado doméstico — detalhes adicionais específicos	Anual (LFY)
	Permanência no país	Trimestral (LFQ)
	Razão para a migração	De dois em dois anos (LP2YA)
	Elementos do módulo de saúde europeu mínimo (MEHM)	De dois em dois anos (LF2YB)
	Incapacidade e outros elementos do módulo de saúde europeu mínimo	De dois em dois anos (LF2YB)
	Acidentes de trabalho e outros problemas de saúde relacionados com o trabalho	De oito em oito anos (LF8YF)
	Condição perante o trabalho (autoclassificação)	Trimestral (LFQ)
	Características básicas do emprego	Trimestral (LFQ)
	Condição perante o trabalho	Trimestral (LFQ)
	Duração do contrato de trabalho	Trimestral (LFQ)
	Detalhes do contrato	Anual (LFY)
	Regime de duração do trabalho (a tempo completo ou a tempo parcial) - razão	Trimestral (LFQ)
	Trabalho por conta própria economicamente dependente	Anual (LFY)
	Responsabilidades de supervisão	Anual (LFY)
	Dimensão do estabelecimento	Anual (LFY)
	Local de trabalho	Trimestral (LFQ)
	Trabalho no domicílio	Anual (LFY)
	Procura de emprego	Trimestral (LFQ)
	Disponível para trabalhar	Trimestral (LFQ)
	Disponibilidade	Trimestral (LFQ)
	Atividade secundária ou atividades múltiplas	Trimestral (LFQ)
	Procura de outro emprego	Anual (LFY)
Subemprego	Trimestral (LFQ)	
Conciliação da vida profissional com a vida familiar	De oito em oito anos (LF8YD)	

Domínios	Tópicos detalhados	Grupos (acrónimos)
	Jovens no mercado de trabalho	De oito em oito anos (LF8YC)
	Situação dos migrantes e dos seus descendentes diretos no mercado de trabalho	De oito em oito anos (LF8YA)
	Pensões e participação no mercado de trabalho	De oito em oito anos (LF8YB)
	Necessidades em matéria de cuidados	Anual (LFY)
	Data de início do emprego	Trimestral (LFQ)
	Como foi encontrado o emprego	Anual (LFY)
	Continuidade e interrupções da carreira	Trimestral (LFQ)
	Características básicas do último emprego	Anual (LFY)
	Horas trabalhadas	Trimestral (LFQ)
	Organização do tempo de trabalho	De dois em dois anos (LF2YA)
	Organização do trabalho e do tempo de trabalho	De oito em oito anos (LF8YE)
	Rendimento do trabalho	Anual (LFY)
	Rendimentos de subsídios de desemprego	Trimestral (LFQ)
	Nível de escolaridade completo	Trimestral (LFQ)
	Escolaridade — detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação	Anual (LFY) e De oito em oito anos (LF8YC)
	Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (quatro semanas)	Trimestral (LFQ)
	Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (12 meses)	De dois em dois anos (LF2YB)
Rendimento e condições de vida	Informação sobre a recolha de dados	Anual (ILCY)
	Identificação	Anual (ILCY)
	Ponderadores	Anual (ILCY)
	Características das entrevistas	Anual (ILCY)
	Localização	Anual (ILCY)
	Demografia	Anual (ILCY)
	Nacionalidade e antecedentes migratórios	Anual (ILCY)
	Composição do agregado doméstico	Anual (ILCY)
	Composição do agregado doméstico — detalhes adicionais específicos	Anual (ILCY)
	Duração da permanência no país	Anual (ILCY)
	Incapacidade e módulo de saúde europeu mínimo	Anual (ILCY)
	Detalhes sobre o estado de saúde e a incapacidade	De três em três anos (ILC3YB)
	Saúde infantil	De três em três anos (ILC3YA)
	Acesso aos cuidados de saúde	Anual (ILCY)
	Cuidados de saúde	De três em três anos (ILC3YB)



Domínios	Tópicos detalhados	Grupos (acrónimos)
	Acesso aos cuidados de saúde (crianças)	De três em três anos (ILC3YA)
	Determinantes da saúde	De três em três anos (ILC3YB)
	Condição perante o trabalho (autoclassificação)	Anual (ILCY)
	Características básicas do emprego	Anual (ILCY)
	Características do local de trabalho	De três em três anos (ILC3YB)
	Duração do contrato de trabalho	Anual (ILCY)
	Condição perante o trabalho	De três em três anos (ILC3YC)
	Situação específica no mercado de trabalho	Anual (ILCY)
	Responsabilidades de supervisão	Anual (ILCY)
	Experiência profissional anterior	Anual (ILCY)
	Calendário de atividades	Anual (ILCY)
	Horas trabalhadas	Anual (ILCY)
	Nível de escolaridade completo	Anual (ILCY)
	Nível de escolaridade completo — detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação	De três em três anos (ILC3YC)
	Participação em atividades de educação formal (situação atual)	Anual (ILCY)
	Qualidade de vida	Anual (ILCY)
	Participação social e cultural	De seis em seis anos (ILC6YA)
	Bem-estar	De seis em seis anos (ILC6YA)
	Privação material	Anual (ILCY)
	Privação infantil	De três em três anos (ILC3YA)
	Principais características da habitação	Anual (ILCY)
	Condições de habitação detalhadas, incluindo privação habitacional e rendas imputadas	De três em três anos (ILC3YC)
	Custos de habitação, incluindo as deduções relativas aos custos dos serviços básicos	Anual (ILCY)
	Zona envolvente	De três em três anos (ILC3YC)
	Dificuldades habitacionais (incluindo dificuldades de arrendamento) e motivos	De seis em seis anos (ILC6YB)
	Utilização de serviços, incluindo serviços de cuidados e serviços para uma vida autónoma	De seis em seis anos (ILC6YC)
	Acessibilidade dos preços dos serviços	De seis em seis anos (ILC6YC)
	Necessidades não satisfeitas e motivos	De seis em seis anos (ILC6YC)
	Cuidados infantis	Anual (ILCY)
	Rendimento do trabalho	Anual (ILCY)
	Rendimento proveniente de transferências sociais	Anual (ILCY)
	Rendimentos de pensões	Anual (ILCY)

Domínios	Tópicos detalhados	Grupos (acrónimos)
	Outros rendimentos, incluindo de propriedade, de capital e de transferências entre agregados domésticos	Anual (ILCY)
	Impostos e contribuições efetivamente pagos após deduções	Anual (ILCY)
	Rendimento total anual a nível do indivíduo e do agregado doméstico	Anual (ILCY)
	Sobreendividamento, incluindo motivos	De seis em seis anos (ILC6YD)
	Pagamentos em atraso	Anual (ILCY)
	Componentes da riqueza, incluindo a propriedade do alojamento	De seis em seis anos (ILC6YD)
	Componentes do consumo	De seis em seis anos (ILC6YD)
	Transmissão intergeracional de vantagens e desvantagens	De seis em seis anos (ILC6YB)
	Avaliação das necessidades próprias	De seis em seis anos (ILC6YB)

**REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/257 DA COMISSÃO**  
**de 16 de dezembro de 2019**  
**que completa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o**  
**número e a designação das variáveis relativas ao domínio população ativa**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019, que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) A fim de cobrir as necessidades identificadas nos tópicos detalhados pertinentes, a Comissão deve especificar o número e a designação das variáveis relativas ao conjunto de dados do domínio população ativa.
- (2) O número de variáveis a recolher não excede em mais de 5 % o número de variáveis recolhidas para o domínio população ativa quando o Regulamento (UE) 2019/1700 entrou em vigor.
- (3) A Comissão efetuou as consultas necessárias no âmbito da elaboração do presente regulamento delegado,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O número e a designação das variáveis relativas ao conjunto de dados do domínio população ativa constam do anexo.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de dezembro de 2019.

*Pela Comissão*  
*A Presidente*  
Ursula VON DER LEYEN

---

<sup>(1)</sup> JO L 261I de 14.10.2019, p. 1.

## Número e designação das variáveis relativas ao conjunto de dados do domínio população ativa

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
01. Variáveis técnicas - 23 variáveis técnicas (19 trimestrais; 4 anuais) - 1 variável derivada	Informação sobre a recolha de dados	REFYEAR	Ano do inquérito
		REFWEEK	Semana de referência
		REFMONTH	Mês de referência
		INTWEEK	Semana da entrevista
		HHTYPE	A viver num agregado doméstico privado ou numa instituição
		STRATUM	Estrato
		PSU	Unidade amostral primária
		FSU	Unidade amostral final
		DEWEIGHT	Ponderação da conceção
	Identificação	IDENT	Identificador único
		HHNUM	Número de série do agregado
		HHSEQNUM	Número sequencial no agregado doméstico
	Ponderadores	COEFFQ	Fator de ponderação trimestral
		COEFFY	Fator de ponderação anual
		COEFF2Y	Fator de ponderação para as variáveis bienais
		COEFFMOD	Fator de ponderação anual - módulo
		COEFFHH	Fator de ponderação anual para os agregados domésticos
	Características das entrevistas	INTWAVE	Número sequencial da vaga do inquérito
		INTQUEST	Questionário utilizado
		MODE	Modo de entrevista utilizado
		PROXY	Natureza da participação no inquérito
	Localização	COUNTRY	País de residência
		REGION	Região de residência
DEGURBA		Grau de urbanização	

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
02. Características das pessoas e dos agregados domésticos - 14 variáveis recolhidas (9 trimestrais; 4 anuais; 1 bienal) - 1 variável derivada	Demografia	SEX	Sexo
		YEARBIR	Ano de nascimento
		PASSBIR	Já fez anos
		AGE	Idade (anos completos)
	Nacionalidade e antecedentes migratórios	CITIZENSHIP	Nacionalidade principal
		COUNTRYB	País de nascimento
		COBFATH	País de nascimento do pai
		COBMOTH	País de nascimento da mãe
	Motivos para migrar	MIGREAS	Razão para a migração
	Composição do agregado doméstico	HHLINK	Relação com a pessoa de referência no agregado doméstico
	Composição do agregado doméstico – detalhes adicionais específicos	HHSPOU	Número sequencial do parceiro
		HHFATH	Número sequencial do pai
		HHMOTH	Número sequencial da mãe
	Permanência no país	YEARESID	Duração da permanência no país de residência em anos completos
COUNTRPR		País de residência anterior	
03. Participação no mercado de trabalho - 35 variáveis recolhidas (25 trimestrais; 10 anuais) - 2 variáveis derivadas	Condição perante o trabalho	WKSTAT	Trabalhou na semana de referência
		ABSREAS	Razão principal por que faltou ao trabalho durante toda a semana de referência
		JATTACH	Vínculo de trabalho
		EMPSTAT	Com emprego
		ILOSTAT	Condição perante o trabalho (OIT)
	Atividade secundária ou atividades múltiplas	NUMJOB	Número de empregos
		STAPRO2J	Situação na atividade principal
		NACE2J2D	Atividade económica da unidade local na atividade secundária
	Procura de emprego	SEEKWORK	À procura de emprego nas 4 semanas que terminam na semana de referência
		SEEKREAS	Razão principal para não procurar emprego

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
		ACTMETNE	Ter procurado um trabalho segundo um método de procura ativa (para pessoas não empregadas)
		SEEKDUR	Duração do período de procura de emprego
	Disponível para trabalhar	WANTWORK	Disponível para trabalhar mesmo se não está à procura emprego
		WANTREAS	Razão principal para não querer trabalhar
	Subemprego	WISHMORE	Pretende trabalhar mais do que o número de horas que presta atualmente
	Disponibilidade	AVAILBLE	Disponibilidade para começar a trabalhar imediatamente ou para trabalhar mais
		AVAIREAS	Razão principal para não estar disponível para começar a trabalhar imediatamente ou para trabalhar mais
	Local de trabalho	COUNTRYW	País do local de trabalho na atividade principal
		REGIONW	Região do local de trabalho na atividade principal
	Trabalho no domicílio	HOMEWORK	Trabalho no domicílio na atividade principal
	Características básicas do emprego	STAPRO	Situação na atividade principal
		NACE3D	Atividade económica da unidade local na atividade principal
		ISCO4D	Profissão principal
		FTPT	Trabalho principal a tempo completo ou parcial (autoclassificação)
	Duração do contrato de trabalho	TEMP	Duração da atividade principal
		TEMPDUR	Duração total da atividade principal temporária
	Detalhes do contrato	TEMPREAS	Razão principal para ter um emprego principal temporário
		TEMPAGCY	Contrato com uma agência de trabalho temporário para a atividade principal
	Regime de duração do trabalho (a tempo completo ou a tempo parcial) - motivos	FTPTREAS	Razão principal para trabalhar a tempo parcial na atividade principal
	Trabalho por conta própria economicamente dependente	MAINCLNT	Número e importância dos clientes nos 12 meses que terminam na semana de referência
		VARITIME	Decisão sobre o início e o fim do horário de trabalho
	Responsabilidades de supervisão	SUPVISOR	Responsabilidades de supervisão na atividade principal
	Dimensão do estabelecimento	SIZEFIRM	Dimensão da unidade local na atividade principal

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	Procura de outro emprego	LOOKOJ	Procura de outro emprego
		HWWISH	Número total de horas semanais que a pessoa desejaria efetuar
	Necessidades em matéria de cuidados	NEEDCARE	Principal motivo pelo qual os cuidados prestados a crianças ou parentes incapacitados limitam a participação no mercado de trabalho
	Condição perante o trabalho (auto-classificação)	MAINSTAT	Condição perante o trabalho (auto-classificação)
04. Nível de escolaridade completo e percurso escolar - 4 variáveis recolhidas (1 trimestral; 3 anuais)	Nível de escolaridade completo	HATLEVEL	Nível de escolaridade completo (nível de escolaridade mais elevado completado com êxito)
	Nível de escolaridade completo – detalhes, incluindo interrupção ou abandono da educação	HATFIELD	Área de educação e formação do nível de escolaridade mais elevado concluído com êxito
		HATYEAR	Ano em que o nível de escolaridade mais elevado foi concluído com êxito
		HATWORK	Experiência de trabalho no HATLEVEL
05. Antiguidade no emprego, percurso laboral e experiência profissional anterior - 11 variáveis recolhidas (6 trimestrais; 5 anuais)	Data de início do emprego	YSTARTWK	Ano em que a pessoa começou a trabalhar para o atual empregador ou por conta própria na atividade principal
		MSTARTWK	Mês em que a pessoa começou a trabalhar para o atual empregador ou por conta própria na atividade principal
	Como foi encontrado o emprego	WAYJFOUN	O serviço público de emprego ajudou a encontrar o emprego atual na atividade principal
		FINDMETH	Método mais eficaz utilizado para encontrar o emprego atual na atividade principal (para as pessoas empregadas)
	Continuidade e interrupções da carreira	EXISTPR	Existência de experiência profissional anterior
		YEARPR	Ano em que a pessoa deixou o último emprego ou a última atividade
		MONTHPR	Mês em que a pessoa deixou o último emprego ou a última atividade
		LEAVREAS	Razão principal para ter deixado o último emprego ou a última atividade
	Características básicas do último emprego	STAPROPR	Situação no último emprego ou atividade
		NACEPR2D	Atividade económica da unidade local onde a pessoa trabalhou pela última vez
ISCOPR3D		Profissão no último emprego	
06. Condições de trabalho incluindo horas trabalhadas e organização do tempo de trabalho - 14 variáveis recolhidas (9 trimestrais; 5 bienais)	Horas trabalhadas	CONTRHRS	Duração contratual do trabalho na atividade principal
		HWUSUAL	Número de horas habitualmente prestadas por semana na atividade principal
		ABSHOLID	Dias de ausência por motivo de férias e licenças, na atividade principal
		ABSILLINJ	Dias de ausência por motivo de doença, lesão ou incapacidade temporária, na atividade principal

Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
		ABSOTHER	Dias de ausência por outro motivo, na atividade principal
		EXTRAHRS	Horas extraordinárias prestadas na atividade principal
		HWACTUAL	Número de horas efetivamente prestadas na atividade principal
		HWUSU2J	Número de horas habitualmente prestadas por semana na atividade secundária
		HWACTU2J	Número de horas habitualmente prestadas na atividade secundária
	Organização do tempo de trabalho	SHIFTWK	Trabalho por turnos na atividade principal
		EVENWK	Trabalho vespertino na atividade principal
		NIGHTWK	Trabalho noturno na atividade principal
		SATWK	Trabalho ao sábado na atividade principal
		SUNWK	Trabalho ao domingo na atividade principal
07. Participação em atividades de educação e formação - 6 variáveis recolhidas (3 trimestrais; 3 bienais)	Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (4 semanas)	EDUCFED4	Participação em educação e formação formal (estudante ou aprendiz) nas últimas 4 semanas
		EDUCLEV4	Nível da atividade de educação ou formação formal mais recente nas últimas 4 semanas
		EDUCNFE4	Participação em educação e formação não formal nas últimas 4 semanas
	Participação em atividades de educação e formação formal e não formal (12 meses)	EDUCFED12	Participação em educação e formação formal (estudante ou aprendiz) nos últimos 12 meses
		EDUCLEV12	Nível da atividade de educação ou formação formal mais recente nos últimos 12 meses
		EDUCNFE12	Participação em educação e formação não formal nos últimos 12 meses
08. Saúde: estado de saúde e incapacidade; acesso, disponibilidade e utilização de cuidados de saúde; e determinantes da saúde - 2 variáveis recolhidas (2 bienais)	Incapacidade e outros elementos do módulo de saúde europeu mínimo	GENHEALTH	Autoapreciação do estado de saúde
	Elementos do módulo de saúde europeu mínimo (MEHM)	GALI	Limitação das atividades devido a problemas de saúde



Tópico	Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
09. Rendimento, consumo e elementos de riqueza, incluindo dívidas - 2 variáveis recolhidas (1 trimestral; 1 anual) - 1 variável derivada	Rendimento do trabalho	INCGROSS	Remuneração mensal bruta na atividade principal
		INCESS_F	Símbolo na remuneração mensal bruta na atividade principal
	Rendimentos de subsídios de desemprego	REGISTER	Inscrição num centro público de emprego
03b. Participação no mercado de trabalho - 11 variáveis recolhidas (11 de oito em oito anos)	Situação dos migrantes e dos seus descendentes diretos no mercado de trabalho	HATPAR	Nível de escolaridade completo dos pais do respondente
		HATCNTR	País em que o nível de escolaridade mais elevado foi concluído com êxito
		JOBSATISF	Satisfação profissional
		DISCRIMI	Sentimento de discriminação no emprego atual
		JOBOBSTA	Principais obstáculos para encontrar um emprego adequado
		PRKNLANG	Competências na língua principal do país de acolhimento antes de migrar
		LANGHOST	Competências atuais na língua principal do país de acolhimento
		SKILLEQ	Equivalência de competências entre a atividade principal atual e a anterior
		LANGCOUR	Participação em curso da língua principal do país de acolhimento
		DURFIJOB	Tempo necessário para encontrar o primeiro emprego remunerado no país de acolhimento
ESTQUAL	Reconhecimento de qualificações formais obtidas no estrangeiro		

**REGULAMENTO DELEGADO (UE) 2020/258 DA COMISSÃO****de 16 de dezembro de 2019****que completa o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, especificando o número e a designação das variáveis relativas ao domínio rendimento e condições de vida****(Texto relevante para efeitos do EEE)**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de outubro de 2019, que estabelece um regime comum das estatísticas europeias respeitantes às pessoas e aos agregados domésticos, com base em dados individuais recolhidos a partir de amostras, que altera os Regulamentos (CE) n.º 808/2004, (CE) n.º 452/2008 e (CE) n.º 1338/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga o Regulamento (CE) n.º 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 577/98 do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 6.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) A fim de cobrir as necessidades identificadas nos tópicos detalhados pertinentes, a Comissão deverá especificar o número e a designação das variáveis relativas ao conjunto de dados do domínio rendimento e condições de vida (EU-SILC).
- (2) O inquérito EU-SILC é um instrumento fundamental para fornecer as informações exigidas pelo Semestre Europeu e pelo Pilar Europeu dos Direitos Sociais, em especial no que se refere à distribuição do rendimento, à pobreza e à exclusão social, bem como no que diz respeito às várias políticas da UE em sede de condições de vida e pobreza, em vertentes como a pobreza infantil, o acesso a cuidados de saúde e a outros serviços, a habitação, o sobre-endividamento e a qualidade de vida. É também a principal fonte de dados para efeitos de microssimulação e estimativas rápidas da distribuição do rendimento e das taxas de pobreza.
- (3) O número de variáveis a recolher não excede em mais de 5 % o número de variáveis recolhidas para o domínio rendimento e condições de vida quando o Regulamento (UE) 2019/1700 entrou em vigor.
- (4) A Comissão efetuou as consultas necessárias no âmbito da elaboração do presente regulamento delegado,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O número e a designação das variáveis relativas ao conjunto de dados do domínio rendimento e condições de vida constam do anexo.

*Artigo 2.º*

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

<sup>(1)</sup> JO L 261I de 14.10.2019, p. 1.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 16 de dezembro de 2019.

*Pela Comissão*  
*A Presidente*  
Ursula VON DER LEYEN

---

## ANEXO

## Número e designação das variáveis para o domínio rendimento e condições de vida

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
Informação sobre a recolha de dados	DB010	Ano do inquérito
24 variáveis técnicas (anuais)	DB020	País de residência
3 variáveis derivadas (anuais)	DB040	Região de residência
	DB050	Estrato
	DB060	Unidade amostral primária (UAP-1)
	DB062	Unidade amostral secundária (UAP-2)
	DB070	Ordem de seleção da UAP
	DB075	Grupo rotativo
	DB076	Vaga da entrevista
	DB110	Situação do agregado
	DB120	Contacto no endereço
	DB130	Resultado do questionário ao agregado
	DB135	Aceitação da entrevista ao agregado
	RB010	Ano do inquérito
	RB020	País de residência
	HB010	Ano do inquérito
	HB020	País de residência
	HB040	Dia da entrevista ao agregado
	HB050	Mês da entrevista ao agregado
	HB060	Ano da entrevista ao agregado
	HB100	Número de minutos para completar o questionário do agregado
	PB010	Ano do inquérito
	PB020	País de residência
	PB090	Dia da entrevista pessoal
	PB100	Mês da entrevista pessoal
	PB110	Ano da entrevista pessoal
	PB120	Número de minutos para completar o questionário pessoal
Identificação	DB030	Identificação do agregado
9 variáveis técnicas (anuais)	RB030	Identificação pessoal
	RB032	Número sequencial da pessoa no agregado
	RB040	Identificação do agregado atual
	RB100	Pessoa da amostra ou coresidente

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	HB030	Identificação do agregado
	HB070	Identificação pessoal da pessoa que responde ao questionário do agregado
	PB030	Identificação pessoal
	PB265	Identificação pessoal da pessoa que preencheu o questionário individual
Ponderações <i>16 variáveis técnicas (anuais)</i>	DB080	Ponderação da conceção do agregado
	DB090	Ponderação transversal do agregado
	DB095	Ponderação longitudinal do agregado
	RB050	Ponderação transversal pessoal
	RB060	Ponderação básica pessoal
	RB062	Ponderação longitudinal (2 anos de duração)
	RB063	Ponderação longitudinal (3 anos de duração)
	RB064	Ponderação longitudinal (4 anos de duração)
	RB065	Ponderação longitudinal (5 anos de duração)
	RB066	Ponderação longitudinal (6 anos de duração)
	RL070	Ponderação transversal dos cuidados infantis
	PB040	Ponderação transversal pessoal (todos os membros do agregado com 16 anos ou mais)
	PB050	Ponderação básica pessoal (todos os membros do agregado com 16 anos ou mais)
	PB060	Ponderação transversal pessoal para o respondente selecionado
	PB070	Ponderação conceptual pessoal para o respondente selecionado
	PB080	Ponderação básica pessoal para o respondente selecionado
Características das entrevistas <i>4 variáveis técnicas (anuais)</i>	RB250	Estatuto dos dados
	HB130	Modo de entrevista utilizado (agregado)
	PB260	Natureza da participação no inquérito
	PB270	Modo de entrevista utilizado (indivíduo)
Localização <i>1 variável técnica (anual)</i>	DB100	Grau de urbanização
Demografia <i>9 variáveis recolhidas (anuais)</i> <i>9 variáveis derivadas (anuais)</i>	RB080	Ano de nascimento
	RB081	Idade (anos completos)
	RB082	Idade (anos completos) no momento da entrevista
	RB083	Já tinha feito anos no momento da entrevista
	RB090	Sexo

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	RB110	Situação dos membros do agregado
	RB120	Lugar para onde o indivíduo se mudou
	RB220	Identificação do pai
	RB230	Identificação da mãe
	RB240	Identificação do cônjuge/companheiro(a)
	RB245	Estatuto do respondente
	PB140	Ano de nascimento
	PB150	Sexo
	PB160	Identificação do pai
	PB170	Identificação da mãe
	PB180	Identificação do cônjuge/companheiro(a)
	PB190	Estado civil
	PB200	União de facto
Nacionalidade e antecedentes migratórios <i>4 variáveis recolhidas (anuais)</i>	RB280	País de nascimento
	RB290	Nacionalidade principal
	PB230	País de nascimento do pai
	PB240	País de nascimento da mãe
Composição do agregado <i>2 variáveis recolhidas (anuais)</i>	RB200	Estatuto de residência
	RG_Z#	Grelha do agregado
Composição do agregado - detalhes adicionais específicos <i>3 variáveis derivadas (anuais)</i>	HB110	Tipo de agregado
	HB120	Dimensão do agregado
	PB205	Parceiros que vivem no mesmo agregado
Duração da permanência no país <i>1 variável recolhida (anual)</i>	RB285	Duração da permanência no país de residência em anos completos
Incapacidade e módulo de saúde europeu mínimo <i>3 variáveis recolhidas (anuais)</i>	PH010	Autoapreciação do estado de saúde
	PH020	Problemas de saúde crónicos
	PH030	Limitação das atividades devido a problemas de saúde
Saúde infantil <i>2 variáveis recolhidas (de 3 em 3 anos)</i>	RCH010	Estado geral de saúde (crianças)
	RCH020	Limitação em atividades, devido a problemas de saúde (crianças)
Acesso a cuidados de saúde <i>4 variáveis recolhidas (anuais)</i>	PH040	Necessidade não satisfeita de exames ou tratamentos médicos
	PH050	Razão principal por que a necessidade de exame ou tratamento médico não foi satisfeita
	PH060	Necessidade não satisfeita de exames ou tratamentos dentários

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	PH070	Razão principal por que a necessidade de exame ou tratamento dentário não foi satisfeita
Acesso aos cuidados de saúde (crianças)	HCH010	Necessidade não satisfeita de exames ou tratamentos médicos (crianças)
4 variáveis recolhidas (de 3 em 3 anos)	HCH020	Razão principal por que a necessidade de exame médico ou tratamento dentário não foi satisfeita (crianças)
	HCH030	Necessidade não satisfeita de exames ou tratamentos dentários (crianças)
	HCH040	Razão principal por que a necessidade de exame ou tratamento dentário não foi satisfeita (crianças)
Condição perante o trabalho (auto-classificação)	RB211	Condição perante o trabalho (auto-classificação)
4 variáveis recolhidas (anuais)	PL032	Regime de emprego atual definido pelo próprio indivíduo
	PL040A	Situação na profissão
	PL040B	Situação na atividade principal
Características básicas do emprego	PL051A	Profissão principal
5 variáveis recolhidas (anuais)	PL051B	Profissão (no último emprego)
	PL111A	Atividade económica da unidade local na atividade principal
	PL111B	Atividade económica da unidade local (no último emprego)
	PL145	Trabalho a tempo completo ou parcial na atividade principal (autoclassificação)
Duração do contrato de trabalho	PL141	Duração da atividade principal
1 variável recolhida (anual)		
Situação específica no mercado de trabalho	PL073	Número de meses a trabalhar a tempo inteiro como trabalhador por conta de outrem
1 variável recolhida (anual)	PL074	Meses a trabalhar a tempo parcial como trabalhador por conta de outrem
11 variáveis derivadas (anuais)	PL075	Meses a trabalhar a tempo inteiro como trabalhador por conta própria (incluindo trabalhador familiar)
	PL076	Meses a trabalhar a tempo parcial como trabalhador por conta própria (incluindo trabalhador familiar)
	PL080	Meses em que esteve desempregado
	PL085	Meses passados na reforma
	PL086	Meses passados em situação de incapacidade para o trabalho devido a problemas de saúde crónicos
	PL087	Meses passados a estudar
	PL088	Meses passados a cumprir serviço militar obrigatório
	PL089	Meses passados a cumprir tarefas domésticas
	PL090	Meses passados noutra atividade
	PL271	Duração do período de desemprego mais recente

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
Responsabilidades de supervisão <i>1 variável recolhida (anual)</i>	PL150	Responsabilidade de supervisão na atividade principal
Experiência profissional anterior <i>2 variáveis recolhidas (anuais)</i>	PL016	Existência de experiência profissional anterior
	PL200	Anos a trabalhar de forma remunerada (como trabalhador por conta de outrem ou por conta própria)
Calendário de atividades <i>12 variáveis recolhidas (anuais)</i>	PL211A	Atividade principal em janeiro
	PL211B	Atividade principal em fevereiro
	PL211C	Atividade principal em março
	PL211D	Atividade principal em abril
	PL211E	Atividade principal em maio
	PL211F	Atividade principal em junho
	PL211G	Atividade principal em julho
	PL211H	Atividade principal em agosto
	PL211I	Atividade principal em setembro
	PL211J	Atividade principal em outubro
	PL211K	Atividade principal em novembro
	PL211L	Atividade principal em dezembro
Horas trabalhadas <i>2 variáveis recolhidas (anuais)</i>	PL060	Número de horas habitualmente prestadas por semana na atividade principal
	PL100	Número total de horas habitualmente prestadas na segunda, terceira, ou outras atividades
Nível de escolaridade completo <i>1 variável recolhida (anual)</i>	PE041	Nível de escolaridade completo
Participação em atividades de educação formal (situação atual) <i>4 variáveis recolhidas (anuais)</i>	RL010	Educação pré-escolar
	RL020	Escolaridade obrigatória
	PE010	Participação em atividades de educação e formação formal (estudante ou aprendiz)
	PE021	Nível da atividade de educação ou formação formal atual/mais recente
Qualidade de vida <i>2 variáveis recolhidas (anuais)</i>	PW010	Satisfação global com a vida
	PW191	Confiança nos outros
Privação material <i>14 variáveis recolhidas (anuais)</i>	HD080	Possibilidade de substituição de móveis usados
	HH050	Capacidade para manter a casa adequadamente aquecida
	HS040	Capacidade para pagar uma semana anual de férias fora de casa
	HS050	Capacidade para pagar uma refeição com carne, frango, peixe (ou equivalente vegetariano) de dois em dois dias



Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	HS060	Capacidade para fazer face a despesas financeiras inesperadas
	HS090	Tem computador
	HS110	Tem automóvel
	HS120	Capacidade para fazer face às despesas
	PD020	Substituição de roupa usada por alguma roupa nova (excluindo a roupa em segunda mão)
	PD030	Dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)
	PD050	Encontrar amigos/familiares para uma bebida/refeição pelo menos uma vez por mês
	PD060	Participar regularmente numa atividade de lazer
	PD070	Gastar semanalmente uma pequena quantia de dinheiro consigo próprio
	PD080	Ligação Internet para uso pessoal em casa
Privação infantil <i>13 variáveis recolhidas (de 3 em 3 anos)</i>	HD100	Alguma roupa nova (excluindo roupa em segunda mão)
	HD110	Dois pares de sapatos de tamanho adequado (incluindo um par de sapatos para todas as condições meteorológicas)
	HD120	Fruta e legumes uma vez por dia
	HD140	Uma refeição de carne, frango ou peixe (ou equivalente vegetariano) pelo menos uma vez por dia
	HD150	Livros em casa adequados à faixa etária
	HD160	Equipamento de lazer ao ar livre
	HD170	Jogos de interior
	HD180	Atividade de lazer regular
	HD190	Celebrações em ocasiões especiais
	HD200	Convidar de vez em quando amigos para brincarem ou comerem juntos
	HD210	Participar em viagens escolares e eventos escolares não gratuitos
	HD220	Espaço apropriado para estudar e fazer os trabalhos de casa
	HD240	Ir de férias fora de casa pelo menos uma semana por ano
Principais características da habitação <i>3 variáveis recolhidas (anuais)</i>	HH010	Tipo de habitação
	HH021	Regime de ocupação
	HH030	Número de divisões de que dispõe o agregado
Custos de habitação, incluindo as deduções relativas aos custos dos serviços básicos <i>4 variáveis recolhidas (anuais)</i>	HH060	Renda atual relativa ao alojamento ocupado
	HH070	Custo total do alojamento
	HH071	Amortização paga sobre a hipoteca da habitação principal
	HS022	Deduções relativas aos custos dos serviços básicos

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
Cuidados infantis  <i>4 variáveis recolhidas (anuais)</i>	RL030	Cuidados infantis em centros, fora do horário escolar (antes/depois)
	RL040	Cuidados infantis em centros de dia
	RL050	Cuidados infantis por uma ama profissional na residência da criança ou na residência da ama
	RL060	Cuidados infantis por avós, membros do agregado à exceção dos pais, outros familiares, amigos ou vizinhos
Rendimento do trabalho  <i>5 variáveis recolhidas (anuais)</i>	PY010G/P-Y010N	Rendimento do trabalhador por conta de outrem em dinheiro ou quase-dinheiro
	PY020G/P-Y020N	Rendimento do trabalhador por conta de outrem que não em dinheiro,
	PY021G/P-Y021N	Uso pessoal do veículo da empresa
	PY030G	Contribuições dos empregadores para a segurança social
	PY050G/P-Y050N	Ganhos ou perdas em dinheiro do trabalho por conta própria
Rendimento proveniente de transferências sociais  <i>8 variáveis recolhidas (anuais)</i>  <i>32 variáveis do conhecimento dos países (anuais)</i>	HY050G/-HY050N	Prestações relacionadas com a família ou os filhos
	HY060G/-HY060N	Subsídios/prestações de exclusão social não classificados noutra posição
	HY070G/-HY070N	Subsídios de alojamento
	PY090G/P-Y090N	Prestações de desemprego
	PY110G/P-Y110N	Prestações de sobrevivência
	PY120G/P-Y120N	Prestações de doença
	PY130G/P-Y130N	Prestações de invalidez
	PY140G/P-Y140N	Subsídios relacionados com o ensino
	HY051G	Prestações relacionadas com a família ou os filhos (contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	HY052G	Prestações relacionadas com a família ou os filhos (contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	HY053G	Prestações relacionadas com a família ou os filhos (não contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	HY054G	Prestações relacionadas com a família ou os filhos (não contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	HY061G	Subsídios/prestações de exclusão social não classificados noutra posição (contributivos e sujeitos a condição de recursos)
HY062G	Subsídios/prestações de exclusão social não classificados noutra posição (contributivos e não sujeitos a condição de recursos)	

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	HY063G	Subsídios/prestações de exclusão social não classificados noutra posição (não contributivos e sujeitos a condição de recursos)
	HY064G	Subsídios/prestações de exclusão social não classificados noutra posição (não contributivos e não sujeitos a condição de recursos)
	HY071G	Subsídios de alojamento (contributivos e sujeitos a condição de recursos)
	HY072G	Subsídios de alojamento (contributivos e não sujeitos a condição de recursos)
	HY073G	Subsídios de alojamento (não contributivos e sujeitos a condição de recursos)
	HY074G	Subsídios de alojamento (não contributivos e não sujeitos a condição de recursos)
	PY091G	Prestações de desemprego (contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY092G	Prestações de desemprego (contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	PY093G	Prestações de desemprego (não contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY094G	Prestações de desemprego (não contributivas e não sujeitas e condição de recursos)
	PY111G	Prestações de sobrevivência (contributivas e sujeitas e condição de recursos)
	PY112G	Prestações de sobrevivência (contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	PY113G	Prestações de sobrevivência (não contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY114G	Prestações de sobrevivência (não contributivas e não sujeitas e condição de recursos)
	PY121G	Prestações de doença (contributivas e sujeitas e condição de recursos)
	PY122G	Prestações de doença (contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	PY123G	Prestações de doença (não contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY124G	Prestações de doença (não contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	PY131G	Prestações de invalidez (contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY132G	Prestações de invalidez (contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	PY133G	Prestações de invalidez (não contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY134G	Prestações de invalidez (não contributivas e não sujeitas a condição de recursos)

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	PY141G	Subsídios relacionados com o ensino (contributivos e sujeitos a condição de recursos)
	PY142G	Subsídios relacionados com o ensino (contributivos e não sujeitos a condição de recursos)
	PY143G	Subsídios relacionados com o ensino (não contributivos e sujeitos a condição de recursos)
	PY144G	Subsídios relacionados com o ensino (não contributivos e não sujeitos a condição de recursos)
<p>Rendimentos de pensões</p> <p><i>2 variáveis recolhidas (anuais)</i></p> <p><i>4 variáveis do conhecimento dos países (anuais)</i></p>	PY080G/P-Y080N	Pensões periódicas de planos individuais privados
	PY100G/P-Y100N	Prestações de velhice
	PY101G	Prestações de velhice (contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY102G	Prestações de velhice (contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
	PY103G	Prestações de velhice (não contributivas e sujeitas a condição de recursos)
	PY104G	Prestações de velhice (não contributivas e não sujeitas a condição de recursos)
<p>Outros rendimentos, incluindo de propriedade, de capital e de transferências entre agregados</p> <p><i>7 variáveis recolhidas (anuais)</i></p>	HY040G/-HY040N	Rendimento do arrendamento de uma propriedade ou terreno
	HY080G/-HY080N	Transferências regulares em dinheiro entre agregados, recebidas
	HY081G/-HY081N	Pensões de alimentos recebidas (obrigatórias e voluntárias)
	HY090G/-HY090N	Juros, dividendos e lucros de investimentos de capital em empresas não constituídas em sociedade,
	HY100G/-HY100N	Reembolso de juros pagos sobre hipotecas
	HY110G/-HY110N	Rendimento recebido por pessoas com idade inferior a 16 anos
	HY170G/-HY170N	Valor dos bens produzidos para consumo próprio
<p>Impostos e contribuições efetivamente pagos após deduções</p> <p><i>7 variáveis recolhidas (anuais)</i></p>	HY120G/-HY120N	Impostos periódicos sobre a riqueza
	HY121G/-HY121N	Impostos pagos sobre a propriedade da residência principal do agregado
	HY130G/-HY130N	Transferências regulares em dinheiro entre agregados, pagas
	HY131G/-HY131N	Pensões de alimentos recebidas (obrigatórias e voluntárias)
	HY140G/-HY140N	Imposto sobre o rendimento e contribuições sociais
	HY145N	Pagamentos complementares/devoluções relativos a ajustamentos no cálculo dos impostos

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	PY035G/P-Y035N	Contribuições para planos de pensão individuais privados
Rendimento total anual a nível do indivíduo e do agregado	HI010	Variação do rendimento do agregado em comparação com o ano anterior
4 variáveis recolhidas (anuais)	HI020	O que explica o aumento do rendimento
4 variáveis derivadas (anuais)	HI030	O que explica o decréscimo do rendimento
	HI040	Rendimento esperado do agregado nos próximos 12 meses
	HY010	Rendimento bruto total do agregado,
	HY020	Rendimento disponível total do agregado
	HY022	Rendimento disponível total do agregado antes de transferências sociais que não prestações de velhice e de sobrevivência
	HY023	Rendimento disponível total do agregado antes de transferências sociais incluindo prestações de velhice e de sobrevivência
Dívidas	HS011	Dívidas sobre hipotecas ou pagamentos de rendas
4 variáveis recolhidas (anuais)	HS021	Dívidas relativamente a contas de serviços de utilidade pública
	HS031	Dívidas relativamente a compras a prestações ou a pagamentos de empréstimos
	HS150	Encargos financeiros com o reembolso de dívidas relativas a compras a prestações ou a empréstimos
<b>Módulo temático ad hoc 2021</b>		
Condições de vida e situação das crianças que vivem em famílias separadas ou reconstituídas	HK010	Crianças que são membros do agregado e cujo outro progenitor vive fora do agregado
12 variáveis recolhidas	HK020	Crianças que não são membros do agregado e cujo progenitor vive no agregado
1 variável derivada	PK010	O membro do agregado tem filhos que não são membros do agregado
	RK010	Identificação do progenitor e número sequencial da criança que não é membro do agregado
	RK020	Idade da criança que não é membro do agregado
	PK020	Principal razão para não passar mais tempo com as crianças que são membros do agregado
	PK030	Principal razão para não passar mais tempo com as crianças que não são membros do agregado
	RK030	Tempo habitualmente necessário para que o progenitor chegue à criança que não é membro do agregado
	RK040	Frequência dos contactos nos últimos 12 meses (via telefone, redes sociais, etc.) com a criança que não é membro do agregado
	RK050	A criança dispõe de quarto onde dormir (incluindo quarto partilhado com irmãos)

Tópico detalhado	Identificador da variável	Designação da variável
	RK060	Tempo passado ativamente com a criança (refeições, jogos, trabalhos de casa, passeio, conversas, etc.)
	RK070	Número de noites por mês que a criança passa no agregado (média)
	RK080	Custódia legal da criança

**REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/259 DA COMISSÃO****de 25 de fevereiro de 2020****que altera pela 310.<sup>a</sup> vez o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIII (Daexe) e Alcaida**

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, de 27 de maio de 2002, que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIII (Daexe) e Alcaida <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), e o artigo 7.º-A, n.º 5,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 contém a lista das pessoas, grupos e entidades abrangidos pelo congelamento de fundos e de recursos económicos previsto no referido regulamento.
- (2) Em 18 de fevereiro de 2020, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu eliminar duas entradas da lista das pessoas, grupos e entidades a que é aplicável o congelamento de fundos e de recursos económicos.
- (3) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

*Artigo 1.º*

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

*Artigo 2.º*O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 25 de fevereiro de 2020.

*Pela Comissão**Em nome da Presidente,**Diretor-Geral em exercício**Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços  
Financeiros e da União dos Mercados de Capitais*

---

<sup>(1)</sup> JOL 139 de 29.5.2002, p. 9.

## ANEXO

No anexo I, rubrica «Pessoas singulares», do Regulamento (CE) n.º 881/2002, são suprimidas as seguintes entradas:

- 1) «Al-Mokhtar Ben Mohamed Ben Al-Mokhtar Bouchoucha (também conhecido por Bushusha, Mokhtar). Endereço: Via Milano 38, Spinadesco (CR), Itália. Data de nascimento: 13.10.1969. Local de nascimento: Tunes, Tunísia. Nacionalidade: Tunisina. Passaporte n.º: K754050 (passaporte tunisino emitido em 26.5.1999 que caducou em 25.5.2004). N.º de identificação nacional: 04756904 emitido em 14.9.1984. Outras informações: a) Código fiscal italiano: BCHMHT69R13Z352T, (b) Filiação materna: Hedia Bannour. Data de designação referida no artigo 2.º-A, n.º 4, alínea b): 24.4.2002.»
  - 2) «Imad Ben Bechir Ben Hamda Al-Jammali. Endereço: 4 Al-Habib Thamir Street, Manzal Tmim, Nabal, Tunisia (endereço de residência). Data de nascimento: 25.1.1968. Local de nascimento: Menzel Temime, Tunísia. Nacionalidade: Tunisina. Passaporte n.º: a) K693812 (passaporte tunisino emitido em 23.4.1999, caducou em 22.4.2004), b) 01846592 (N.º de identificação nacional). Outras informações: a) Código fiscal italiano: JMM MDI 68A25 Z352D; b) O nome da mãe é Jamilah. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea (i): 23.6.2004.»
-



# DECISÕES

## DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2020/260 DA COMISSÃO

de 25 de fevereiro de 2020

### que altera a Decisão de Execução (UE) 2019/1202 no que respeita à prevenção da explosão e proteção contra a explosão

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1025/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo à normalização europeia, que altera as Diretivas 89/686/CEE e 93/15/CEE do Conselho e as Diretivas 94/9/CE, 94/25/CE, 95/16/CE, 97/23/CE, 98/34/CE, 2004/22/CE, 2007/23/CE, 2009/23/CE e 2009/105/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga a Decisão 87/95/CEE do Conselho e a Decisão n.º 1673/2006/CE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(1)</sup>, nomeadamente o artigo 10.º, n.º 6,

Considerando o seguinte:

- (1) Em conformidade com o artigo 12.º da Diretiva 2014/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(2)</sup>, presume-se que os produtos que estão em conformidade com as normas harmonizadas ou partes destas, cujas referências tenham sido publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia*, estão conformes com os requisitos essenciais de saúde e de segurança abrangidos pelas referidas normas ou partes destas, referidos no anexo II da referida diretiva.
- (2) Por ofício com a referência BC/CEN/46-92 — BC/CLC/05-92, de 12 de dezembro de 1994, a Comissão solicitou ao Comité Europeu de Normalização (CEN) e ao Comité Europeu de Normalização Eletrotécnica (CENELEC) a elaboração e a revisão das normas harmonizadas em apoio da Diretiva 94/9/CE do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(3)</sup>. Essa diretiva foi substituída pela Diretiva 2014/34/UE sem que tenham sido alterados os requisitos essenciais de saúde e de segurança previstos no anexo II da Diretiva 94/9/CE.
- (3) Em particular, foi solicitada ao CEN e ao CENELEC a elaboração de uma norma relativa à conceção e ensaio do equipamento para utilização em atmosferas potencialmente explosivas, indicados no capítulo I do programa de normalização acordado entre o CEN e o CENELEC e a Comissão, e anexos ao pedido BC/CEN/46-92 — BC/CLC/05-92. O CEN e o CENELEC também foram convidados a rever as normas em vigor, a fim de as alinhar com os requisitos essenciais de saúde e segurança da Diretiva 94/9/CE.
- (4) Com base no pedido BC/CEN/46-92 — BC/CLC/05-92, o CEN reviu a norma «EN 1127-1:2011, Atmosferas explosivas — Prevenção da explosão e proteção contra a explosão — Parte 1: Conceitos básicos e metodologia». Em resultado dessa revisão, o CEN apresentou à Comissão a norma «EN 1127-1:2019, Prevenção da explosão e proteção contra a explosão — Parte 1: Conceitos básicos e metodologia».
- (5) A Comissão, juntamente com o CEN, avaliou se a norma «EN 1127-1:2019» elaborada pelo CEN cumpre o pedido BC/CEN/46-92 — BC/CLC/05-92.
- (6) A norma «EN 1127-1:2019» satisfaz os requisitos que visa abranger e que constam do anexo II da Diretiva 2014/34/UE. Por conseguinte, é conveniente publicar a referência dessa norma no *Jornal Oficial da União Europeia*.
- (7) A norma «EN 1127-1:2019» substitui a norma «EN 1127-1:2011». É, por conseguinte, adequado eliminar a referência à norma «EN 1127-1:2011» do *Jornal Oficial da União Europeia*. A fim de dar aos fabricantes tempo suficiente para se prepararem para a aplicação da norma revista, é necessário adiar a eliminação da referência à norma «EN 1127-1:2011».

<sup>(1)</sup> JO L 316 de 14.11.2012, p. 12.

<sup>(2)</sup> Diretiva 2014/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014, relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros relativa a aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas (JO L 96 de 29.3.2014, p. 309).

<sup>(3)</sup> Diretiva 94/9/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de março de 1994, relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros sobre aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas (JO L 100 de 19.4.1994, p. 1).

- (8) As referências das normas harmonizadas elaboradas em apoio da Diretiva 2014/34/UE estão publicadas na Decisão de Execução (UE) 2019/1202 da Comissão <sup>(4)</sup>. A Decisão de Execução (UE) 2019/1202 publicou apenas uma referência da norma harmonizada, «EN IEC 60079-0:2018, Atmosferas explosivas — Parte 0: Equipamentos — Requisitos gerais (IEC 60079-0:2017)», que confere uma presunção de conformidade com os requisitos essenciais correspondentes previstos na Diretiva 2014/34/UE, a partir de 12 de julho de 2019. Previa igualmente a eliminação da referência à norma que precedeu a norma «EN IEC 60079-0:2018». A fim de assegurar que as referências das normas harmonizadas elaboradas em apoio da Diretiva 2014/34/UE são enumeradas num único ato, as referências das normas «EN 1127-1:2019» e «EN 1127-1:2011» devem ser incluídas nos anexos a aditar à referida decisão de execução, juntamente com referências das normas EN IEC 60079-0:2018 e EN 60079-0:2012 + A11:2013.
- (9) A Decisão de Execução (UE) 2019/1202 deve, por conseguinte, ser alterada em conformidade.
- (10) A conformidade com uma norma harmonizada confere uma presunção de conformidade com os correspondentes requisitos essenciais enunciados na legislação de harmonização da União a partir da data de publicação da referência dessa norma no *Jornal Oficial da União Europeia*. A presente decisão deve, pois, entrar em vigor na data da sua publicação,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

#### Artigo 1.º

A Decisão de Execução (UE) 2019/1202 é alterada do seguinte modo:

- 1) Os artigos 1.º e 2.º passam a ter a seguinte redação:

##### «Artigo 1.º

São publicadas no *Jornal Oficial da União Europeia* as referências das normas harmonizadas para aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas, elaboradas em apoio da Diretiva 2014/34/UE, constantes do anexo I da presente decisão.

##### Artigo 2.º

As referências das normas harmonizadas para aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas, elaboradas em apoio da Diretiva 2014/34/UE, enumeradas no anexo II da presente decisão, são retiradas do *Jornal Oficial da União Europeia* a partir das datas fixadas nesse anexo.»;

- 2) São aditados os anexos I e II em conformidade com o anexo do presente regulamento.

#### Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 25 de fevereiro de 2020.

Pela Comissão  
A Presidente  
Ursula VON DER LEYEN

---

<sup>(4)</sup> Decisão de Execução (UE) 2019/1202 da Comissão, de 12 de julho de 2019, relativa às normas harmonizadas para os aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas, redigidas em apoio da Diretiva 2014/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 189 de 15.7.2019, p. 71).

## ANEXO

## «ANEXO I

N.º	Referência da norma
1.	EN IEC 60079-0:2018, Atmosferas explosivas - Parte 0: Equipamentos — Requisitos gerais (IEC 60079-0:2017)
2.	EN 1127-1:2019, Prevenção da explosão e proteção contra a explosão — Parte 1: Conceitos básicos e metodologia

## ANEXO II

N.º	Referência da norma	Data de retirada
1.	EN 60079-0:2012 + A11:2013, Atmosferas explosivas - Parte 0: Equipamentos — Requisitos gerais (IEC 60079-0:2011 Modificada + IS1:2013)	6 de julho de 2021
2.	EN 1127-1:2011, Atmosferas explosivas - Prevenção da explosão e proteção contra a explosão — Parte 1: Conceitos básicos e metodologia	1 de fevereiro de 2022»

## RECTIFICAÇÕES

**Retificação da Decisão (UE) 2019/2208 do Conselho, de 9 de dezembro de 2019, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no Comité APE criado pelo Acordo de Parceria Económica Intercalar entre o Gana, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, no que respeita à adoção do Protocolo n.º 1 relativo à definição da noção de produtos originários e aos métodos de cooperação administrativa**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 332 de 23 de dezembro de 2019)

Na página 139, no ANEXO IV DO PROTOCOLO n.º 1 do projeto de Decisão n.º .../2019 do Comité APE criado pelo Acordo de Parceria Económica intercalar entre o Gana, por um lado, e a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros, por outro, de ... 2019, que adota o Protocolo n.º 1 relativo à definição da noção de «produtos originários» e aos métodos de cooperação administrativa:

*onde se lê:*

«Versão croata

Izvoznik proizvoda obuhvaćenih ovom ispravom (carinsko ovlaštenje br. ... (1)) izjavljuje da su, osim ako je drukčije izričito navedeno, ovi proizvodi ... (2) povlaštenog podrijetla.»

*leia-se:*

«Versão croata

Izvoznik proizvoda obuhvaćenih ovom ispravom (carinsko ovlaštenje br. ... (1)) izjavljuje da su, osim ako je drukčije izričito navedeno, ovi proizvodi ... (2) preferencijalnog podrijetla.»

---



ISSN 1977-0774 (edição eletrónica)  
ISSN 1725-2601 (edição em papel)



**Serviço das Publicações da União Europeia**  
2985 Luxemburgo  
LUXEMBURGO

**PT**